



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 1795/2025**

Maringá, 15 de setembro de 2025.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Sílvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, qual o posicionamento da Administração Municipal diante da ausência de resolução vigente do Contran que regulamente a implantação e manutenção de botociras sonoras nos semáforos de Maringá.

Considerando que a Resolução Contran n.º 704/2017 foi revogada pela Resolução Contran n.º 973/2022, e que, até a presente data, não houve resposta ao ofício encaminhado pela Semob ao Ministério da Infraestrutura – Conselho Nacional de Trânsito, questiona-se se a Prefeitura pretende adotar alguma medida provisória para garantir a acessibilidade e segurança das pessoas com deficiência visual, ou se aguardará nova regulamentação para dar andamento aos estudos e possíveis implantações.

Solicita-se, ainda, que seja informado se já existe algum planejamento preliminar para a adequação dos futuros semáforos de pedestres previstos até 2033, conforme estabelecido pela Lei n.º 11.518/2022.

Atenciosamente, Vereador Cristian Maia Maninho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, Vereador**, em 15/09/2025, às 14:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0413521** e o código CRC **51024379**.